



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL Nº 050/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Prefeito Municipal respondendo pela secretaria municipal de Governo, **Sr. Antonio Carlos Ribeiro de Souza**, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal**, o Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, **Sr. Rafael Junqueira Ruiz** e a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, tornam público que nesta Prefeitura se encontra aberto o **Processo de Licitação nº 085/2021**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2021**, **Registro de Preço nº 020/2021**, tendo seu início no dia **20 de abril** de 2021 e seu encerramento no dia **06 de maio** de 2021 às **09h00min**, do tipo **Menor Valor Unitário**, que será regido pelas cláusulas do presente edital e seus anexos e pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal Nº 7.892/2013 e 10.024/2019 e todas as posteriores alterações.

I – ENCAMINHAMENTO DOS ARQUIVOS E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. As Propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhada **exclusivamente** por meio eletrônico após registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Viradouro.

1.1.1. O pedido de registro da Licitante junto à Prefeitura Municipal de Viradouro deverá ser realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, em link próprio alocado no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), no qual o município disponibilizará em até 24 horas Chave de Identificação e Senha de acesso ao portal.

1.1.2. Não serão concedidas chave de acesso e senha no dia da sessão. Os pedidos pendentes serão analisados após aberta a sessão o que impossibilitará a participação do licitante.

1.2. A sessão publica de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (no link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), às **09h00min do dia 06 de maio de 2021**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio.

1.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

II – OBJETO, VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

2.1. Constitui objeto deste pregão, a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS**, conforme especificações contidas no **Anexo I – PLANILHA DE PROPOSTA**.

2.2. O valor estimado para a presente contratação é de R\$ **757.558,28 (setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, pelo prazo de **12 (doze)** meses.

2.3. Procedimento licitatório de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

2.3.1. O sistema indicará os itens exclusivos para Microempresas e empresas de Pequeno Porte.

2.4. Os recursos necessários para fazer frente às despesas das futuras contratações do objeto deste pregão deverão onerar o orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias serão solicitadas à Seção Municipal de Contabilidade de acordo com os valores aferidos em cada solicitação, emitidas pelas Secretarias pertinentes.

2.5. O objeto da presente licitação deverá ser não reconicionado ou remanufaturado, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeito a devolução em caso de desatendimento.

III – DO EDITAL

3.1. O edital poderá ser obtido junto à Seção de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de VIRADOURO, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: pregao.viradouro@gmail.com, através dos sites <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes> ou <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/> na aba “EDITAL”.

IV – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.

4.1. As informações administrativas e pedidos de esclarecimento relativas a este pregão poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, telefone (17) 3392-8800, com horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail pregao.viradouro@gmail.com.

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido em até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, no Setor de Protocolo Geral, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar este edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo Geral.

5.2.1. A decisão sobre a impugnação pelo licitante deverá ocorrer, se possível, em um dia útil após o recebimento da mesma.

5.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste pregão.

5.3. Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste pregão até o trânsito em julgado da decisão.

5.4. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

VI – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste pregão as empresas que:

6.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital.

6.1.3. Para a participação de entidades sem fins lucrativos, seu estatuto deve guardar relação com o objeto da licitação.

6.1.4. Estejam devidamente cadastrados junto ao PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

6.1.4.1. O registro no referido PORTAL, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de Pregão Eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico.

6.1.4.2. O registro no PORTAL é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas dos procedimentos a serem cumpridos para inscrição no Cadastro, para credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/cadastro-empresarial-1490944775>, bem como solicitadas através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com.

6.1.5. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratação do PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

6.2.1. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes.

6.2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura do Município de VIRADOURO.

6.2.3. Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.

6.2.4. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a), o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

6.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de Licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal direta ou indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

6.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98.

6.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

6.2.9. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

7.1. No dia e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, será realizado em sessão pública de Pregão Eletrônico

7.2. O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

7.3. O credenciamento no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro junto à Prefeitura Municipal de Viradouro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>, desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

8.2. A proposta comercial, cuja mesma é anexa deste edital (**ANEXO I**), deverá ser preenchida fazendo uso do idioma português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, sem rasuras ou emendas, utilizando-se de duas casas decimais e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador. Não podendo impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

a) Deverá estar consignada na Proposta Comercial a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, telefone/fax, e-mail da licitante (quando houver), e data.

b) Deverá a Proposta Comercial conter, ainda, os preços unitários e totais de cada item em algarismos expressos em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e a marca do produto. No preço total deverá estar incluso, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade do mercado.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

e) O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

8.2.1. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da Proposta Comercial como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolso e indenizações de qualquer natureza.

8.2.2. O prazo mínimo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

8.3. Os **Documentos de Habilitação**: deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.1. Disposições gerais sobre os documentos:

a) **Todos os documentos exigidos na habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por meio digital ou publicação em órgão da imprensa oficial, na forma da lei.**

b) Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

c) Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de **validade de noventa dias**, a partir da data de sua emissão.

d) Os documentos emitidos pela internet serão conferidos pela equipe de apoio do(a) pregoeiro(a).

e) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

f) Os documentos deverão ser preferencialmente apresentados na mesma ordem que está relacionada neste edital.

g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso estas não tenham apresentado junto aos demais documentos de habilitação. (Conforme Art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006).

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

i) Havendo alguma restrição conforme mencionado no **item h)**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item i)**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.3.2. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

8.3.2.1. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.3.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, apresentado no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados.

No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.3.2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2.4. Declaração de prestação de informações OBRIGATÓRIA indicando o Nome, Cargo, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Residencial Completo, E-mail profissional, E-mail Pessoal e telefone do responsável para Notificações, Assinatura do Contrato e Atos Jurídicos Análogos, e telefone comercial da empresa, de acordo com a instrução 02/2016 do TCE/SP, assinada pelo representante legal ou procurado, conforme disposto no ANEXO V deste Edital.

8.3.3. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

8.3.3.1. Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e SÚMULA 24 – TCE, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) da execução pretendida do objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser devidamente autenticados e poderá ser efetuada a diligência para comprovação do mesmo junto ao emitente.

8.3.3.1.1. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s), no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

8.3.4. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

8.3.4.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a noventa dias do dia marcado para a realização da sessão deste Pregão, se outro prazo não constar do documento. Em caso de Certidão Positiva deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

8.3.5. A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** é a seguinte:

8.3.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

8.3.5.2. Certidão de **inscrição** no cadastro **estadual e municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.3.5.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e **Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias**, quando esta a abranger, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, dentro do prazo de validade.

8.3.5.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.3.5.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.3.5.6. Certidão de regularidade para com a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando esta ainda não estiver conjunta a Certidão da dívida ativa da união.

8.3.5.7. Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.5.8. Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.5.9. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

8.3.6. Documentação complementar:

8.3.6.1. Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme Declaração de que não emprega menor, conforme modelo **ANEXO II**.

8.3.6.2. Declaração que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO, ANVISA ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.

8.3.6.3. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não se encontra impedido de participar de licitações no Município de Viradouro, bem como não se encontra declarado como inidôneo em esfera Municipal, Estadual e Federal conforme **ANEXO VIII**.

8.3.6.4. Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme **ANEXO VII**.

8.4. Todos os documentos de habilitação devem ser encaminhados no ato do Credenciamento, via sistema, em campo próprio, digitalizados, não sendo aceitos inclusão de novos documentos previstos.

IX – DOS PROCEDIMENTOS





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.1. No dia e horário previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

9.2. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

9.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar.
- d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;
- e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

9.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a), observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.4. O critério de julgamento será o de **Menor valor Unitário**.

9.5. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.6. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

9.7. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

9.8. Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

9.8.1. Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixado no subitem 9.8.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.8.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 0,5% (meio por cento).

9.8.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

9.8.3.1. Encerrado o prazo de que trata o item **9.8.3.**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.8.3.2. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item **9.8.3.1.**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

9.8.3.3. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens **9.8.3.1.** e **9.8.3.2.**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.8.3.4. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens **9.8.3.1.** e **9.8.3.2.**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no **9.8.3.3.**

9.8.3.5. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item **9.8.3.4.**

9.8.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

9.8.4.1. Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

9.8.4.2. Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

9.8.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no subitem 9.8.3 e seguintes.

9.9. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

9.10. Será concedido o tratamento diferenciado, com preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

9.11. Tratando-se de microempresas ou empresas de pequeno porte, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas ou lances ofertados por estas, sejam iguais ou até 5% superior à proposta mais bem classificada.

9.11.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.13. Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.13.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.13.2. O(a) Pregoeiro(a) poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, extraídos dos documentos indicados no **subitem 8.3** deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes não atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 8.3 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 9.14, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea “c” deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da Ata de Registro de Preços. Não obstante, a apresentação de todas as



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste subitem 9.14.

g) A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do subitem 9.14 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

h) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

i) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

j) Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O(a) Pregoeiro(a) deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

9.15. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, que tratam as alíneas “f” e “g” do subitem 9.14, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.16. Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o Sr(a). Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.17. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

9.17.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico opção “RECURSO”. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, observados os prazos estabelecidos no subitem 9.17.

9.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

9.19. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame, pela autoridade competente.

9.20. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

9.21. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou retirada do instrumento equivalente é de até 05 (cinco) dias úteis, após a homologação do certame.

9.22. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, na forma do artigo 18, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

9.23. Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeitos(s) indispensável(is).

X – DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2. A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:

10.2.1. Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

10.2.2. Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

10.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida na licitação, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

11.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos n.ºs. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - **advertência**, sempre que for constada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a proponente vencedora concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de VIRADOURO;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na execução dos serviços que compõem o objeto deste Pregão, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula;

III - **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas.

IV - na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) **suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, pelo prazo de até vinte e quatro meses.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; consequentemente a sua aplicação não exime a proponente vencedora de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de VIRADOURO;

11.4. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

XII – DA RESCISÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição desta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão da presente ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir a Ata de Registro de Preços, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

Parágrafo Segundo - Rescindida a Ata de Registro de Preços, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de Viradouro, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Viradouro, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

12.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência para a Administração, respeitadas suas consequências legais, nos moldes dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

XIII – DA FORMA DE EXECUÇÃO

13.1. A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedidos de compras, emitidos pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.

13.2. Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de **05 (cinco) dias** após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.

13.2.1. Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os quais deverão ser entregues na Seção Municipal de Almoxarifado, localizado no endereço Avenida João Gibran nº 885 - Viradouro/SP, conferido e recebido por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

13.2.2. As reposições dos itens deverão ser realizadas em até **05 (cinco) dias úteis**.

13.2.3. Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega dos itens solicitados**, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.

13.3. Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a máxima qualidade, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida.

13.4. Deverá a CONTRATADA manter prazo para exercício de direito de garantia de **12 (doze) meses** a contar da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto o prazo iniciará do momento em que se evidenciar o mesmo.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.

14.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 08 dias úteis, após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

14.2.1. A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos "xml" e "pdf" para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: **compras.viradouro@gmail.com**.

14.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.

XV - DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A apresentação de proposta implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

16.2. O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

16.3. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos, sempre que possível pelo Sr. Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio, de acordo com a legislação vigente.

16.5. As normas deste pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

16.6. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Sr. Pregoeiro em sentido contrário.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possível a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

XVII – DOS ANEXOS

17.1. Constituem anexos deste edital:





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

VIRADOURO, 20 de abril de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

Diretora da Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45709912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, 349

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa			CNPJ		Inscrição Estadual	
Endereço		Complemento	CEP	Cidade	UF	
Telefone	Fax	Contato	Email		Site	
Banco	Agência	Conta				

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000085/21

Entidade: 1

Proc. Licitatório: 000085/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° Modalidade: 22 Sessão: 1

Realização: 06/05/2021 09:00 - WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
1	014.000.329	APOIO PARA OS PÉS - MATERIAL EM POLIESTIRENO DE	unida	9	0	0,00	0,00
Superfície anti-derrapante; Suporta 60 kg estáticos. Movimentação natural articulável. Produto em conformidade com a NR17 (Ergonomia)							
2	014.000.329	APOIO PARA OS PÉS - MATERIAL EM POLIESTIRENO DE	unida	2	0	0,00	0,00
Superfície anti-derrapante; Suporta 60 kg estáticos. Movimentação natural articulável. Produto em conformidade com a NR17 (Ergonomia)							
3	014.000.088	ARMÁRIO AÇO C/ 04 GAVETAS MEDINDO 1,34 X 0,47 X 0		12	0	0,00	0,00
4	014.000.088	ARMÁRIO AÇO C/ 04 GAVETAS MEDINDO 1,34 X 0,47 X 0		3	0	0,00	0,00
5	014.000.113	ARMÁRIO AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO	UNID	10	0	0,00	0,00
6	014.000.113	ARMÁRIO AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE, MEDINDO	UNID	3	0	0,00	0,00
7	014.000.173	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR E 3 PRATELEIRAS	UNID	5	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) FITA ABS 2MM (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L)x470mm(P)25mm(E), nas cores disponíveis no padrão PANDIN com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. na cor Noce Verona/Preto Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1570mm(L)x761mm(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1519mm(A)x771mm(P)x10mm(E). Acabamento em fita PVC (poliestireno). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 762mm(A)458mm(L)15mm(E). Acabamento em fita PVC (poliestireno). Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 630mm(A) X 377mm(L)15mm(E). com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Poliestireno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°.2° dobra com (29mm) á 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo:Alta com travas plásticas com garras que se							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada travam á porta de aço. Prateleiras: 3 prateleiras de espessura prateleiras de 15mm, com fita PVC. Dimensões externas: Altura 1608mm, Largura 800mm, Profundidade: 474mm.						Observação	
8	014.000.173	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE ABRIR E 3 PRATELEIRAS	UNID	1	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) FITA ABS 2MM (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L)x470mm(P)25mm(E), nas cores disponíveis no padrão PANDIN com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. na cor Noce Verona/Preto Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1570mm(L)x761mm(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1519mm(A)x771mm(P)x10mm(E). Acabamento em fita PVC (poliestireno). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 762mm(A)458mm(L)15mm(E). Acabamento em fita PVC (poliestireno). Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 630mm(A) X 377mm(L)15mm(E). com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Poliestireno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°.2° dobra com (29mm) á 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo:Alta com travas plásticas com garras que se travam á porta de aço. Prateleiras: 3 prateleiras de espessura prateleiras de 15mm, com fita PVC. Dimensões externas: Altura 1608mm, Largura 800mm, Profundidade: 474mm.							
9	014.000.227	ARMARIO ALTO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	UNID	2	0	0,00	0,00
Armário Alto - 02 portas e 03 prateleiras Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L)x470mm(P)25mm(E), com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2062mm(L)x761mm(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: : Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2011mm(A)x771mm(P)x10mm(E). Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 762mm(A)458mm(L)15mm(E). Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1.995mm(L) x 377mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.Puxadorem Poliestireno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90o,2° dobra com (29mm) á 315o.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo:Alta com travas plásticas com garras que se travam á porta Obs: Todos os suportes para pasta suspensa dos armários da linha arena deverão ser fixado abaixo da prateleira central.(fixa). Dimensões:Externas: ALT.2100mmX800mmX474mm Internas:							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada 2000mmX762mmX420mm						Observação	
10	014.000.142	ARMÁRIO DE AÇO	UNID	3	0	0,00	0,00
com 2 portas - com chave e prateleiras CONFEÇÃO EM AÇO DIMENSÕES 1,80X0,70M DE ATE 2,10X1,10M (AXL)							
11	014.000.142	ARMÁRIO DE AÇO	UNID	1	0	0,00	0,00
com 2 portas - com chave e prateleiras CONFEÇÃO EM AÇO DIMENSÕES 1,80X0,70M DE ATE 2,10X1,10M (AXL)							
12	014.000.151	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS	UN	17	0	0,00	0,00
pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, sendo a Caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 22 (0,75 mm de espessura), dotado de 04 prateleiras com reforço interno longitudinal tipo Omega, dobras duplas no sentido longitudinal, reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (0,90 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Possui sistema de aeração interna composto por doze (12) orifícios oblongulares dispostos a aproximadamente 30° de inclinação entre dois blocos de seis (06) orifícios, situados na face frontal do teto. Fechamento tipo cremona em aço maço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta tipo 'T' confeccionada em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. União das peças constituintes através dos sistemas de soldagem MIG e por termo resistência. Superfície tratada, com fosfatização contra oxidação em processo 100% ecológico a base de ácido Fosfórico, sem formação de efluentes. Pintura em resina epóxi/Poliéster cor cinza aplicada em pó através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa a 200 ° assegurando espessura de cobertura média de 60 microns e aderência X0/Y0. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1980 mm LARGURA TOTAL: 1200 mm PROFUNDIDADE ÚTIL: 450 mm							
13	014.000.151	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM DUAS PORTAS	UN	5	0	0,00	0,00
pivotantes com abertura central, confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, sendo a Caixa externa, base, prateleiras e portas ASTM 22 (0,75 mm de espessura), dotado de 04 prateleiras com reforço interno longitudinal tipo Omega, dobras duplas no sentido longitudinal, reguláveis em cremalheira estampada em chapa ASTM 20 (0,90 mm de espessura) possibilitando variação de altura a cada 50 mm. Dobradiças embutidas de 75 mm, três (3) em cada porta, confeccionadas em chapa ASTM 14 (1,9 mm). Possui sistema de aeração interna composto por doze (12) orifícios oblongulares dispostos a aproximadamente 30° de inclinação entre dois blocos de seis (06) orifícios, situados na face frontal do teto. Fechamento tipo cremona em aço maço de 6,35mm e fechadura tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta tipo 'T' confeccionada em metal não ferroso, acabamento cromado e chaves escamoteáveis em duplicata. União das peças constituintes através dos sistemas de soldagem MIG e por termo resistência. Superfície tratada, com fosfatização contra oxidação em processo 100% ecológico a base de ácido Fosfórico, sem formação de efluentes. Pintura em resina epóxi/Poliéster cor cinza aplicada em pó através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa a 200 ° assegurando espessura de cobertura média de 60 microns e aderência X0/Y0. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL: 1980 mm LARGURA TOTAL: 1200 mm PROFUNDIDADE ÚTIL: 450 mm							
14	014.001.019	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS	UNID	2	0	0,00	0,00
AR-02							
15	090.000.163	ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA	UN	1	0	0,00	0,00
(MEDINDO 194CM (A) X 120CM (L) X 50CM (P), EM AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. O ARMÁRIO CONTA COM 05 PORTAS COM DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PRATELEIRAS COM ACABAMENTO EM AÇO, PUXADORES E PÉS EM PS METALIZADO, DOBRADIÇAS EM AÇO DE 26MM E TAMPO DE 25MM REVESTIDO COM FÓRMICA NO PADRÃO MÁRMORE.							
16	014.001.032	ARMARIO DE COZINHA;	UND	2	0	0,00	0,00
Em Aço; Tipo Kit Com Modulos,contendo Paneleiro Duplo; Armario Triplo, Armario de Geladeira, Gabinete Com 3 Portas, 4 Gavetas e Tampo; Medindo o Conjunto Total de Aprox. (165x245x28)cm =(axlpx) e Gabinete de Aprox.(86x105x45)cm=(axlpx); Puxadores Em Poliestireno Com Acabamento Metalizado; Com Portas Com Dobradicas C/encaixe Click(pressao e Giro); Tampo do Gabinete Em Formica Marmorizada; As Chapas de Aço Deverao Ter Espessura Minima de 0,64mm; Acabamento Em Pintura Eletrostatica; Na Cor Branca; Pes Em Poliestireno de Alta Densidade Com Sapatas Cromadas Regulaveis P/o Gabinete; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses;							
17	014.000.003	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS C/ CHAVE MEDINDO 1,9	UNID	43	0	0,00	0,00
ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, COM FECHADURA , MEDINDO 1,98 MTS DE ALTURA, 1,20 MTS DE LARGURA, 0,40 MTS DE LARGURA, 2 PORTAS PIVOTANTES POR MEIO DE DOBRADIÇAS ESTAMPADAS E UNIDAS POR MEIO DE PINO ZINCADO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAPA 26, SISTEMA DE FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DA PORTA POR MEIO DE VARÃO CONECTADO À FECHADURA TIPO YALE OU À MAÇANETE, COM 02 CHAVES.							
18	014.000.003	ARMÁRIO EM AÇO C/ 2 PORTAS C/ CHAVE MEDINDO 1,9	UNID	14	0	0,00	0,00
ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, COM FECHADURA , MEDINDO 1,98 MTS DE ALTURA, 1,20 MTS DE LARGURA, 0,40 MTS DE LARGURA, 2 PORTAS PIVOTANTES POR MEIO DE DOBRADIÇAS ESTAMPADAS E UNIDAS POR MEIO DE PINO ZINCADO, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAPA 26, SISTEMA DE FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DA PORTA POR MEIO DE VARÃO CONECTADO À FECHADURA TIPO YALE OU À MAÇANETE, COM 02 CHAVES.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
19	014.000.133	ARMÁRIO PARA BANHEIRO 35,5X30X10 NAS CORES BR/	UN	2	0	0,00	0,00
20	014.000.313	ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO - ARMÁRIO COLMÉIA	UN	1	0	0,00	0,00
ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO - ARMÁRIO COLMÉIA, MEDINDO; 1,86 ALT, 0,90 LARG. 0,32 DE PROFUNDIDADE-EM MDP, COM PESO APROX. DE 45KG.							
21	014.000.240	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	UNID	1	0	0,00	0,00
Produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 12 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos medios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. - Cor: cinza com portas coloridas - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 047Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pitão para Cadeado - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198cm LARGURA: 095cm PROFUNDIDADE: 042cm PESO: 40kg							
22	014.000.161	ARMÁRIO TIPO CREDENZA 2 PORTAS DE ABRIR MDP Pí		3	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo (1200(L)x474(P), com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, na cor Noce Verona/Preto. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 720(L)x460(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1174mm(A)x644mm(P). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1165mm(L)x458mm(P). Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 630mm(L) x 377mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura Gavetas: corpo das gavetas em Aço chapa #26(0,45mm),com a frente flexível que possibilita a troca das frentes. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°,2° dobra com (29mm) á 315°. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça modelo: AL-2 estampada. Dimensões Externas: Altura 733mm, Largura 1200mm, Profundidade 474mm. Dimensões Internas: Altura 635mm, Largura 1165mm, Profundidade 410mm.							
23	014.000.161	ARMÁRIO TIPO CREDENZA 2 PORTAS DE ABRIR MDP Pí		1	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo (1200(L)x474(P), com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, na cor Noce Verona/Preto. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 720(L)x460(P)x15 (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1174mm(A)x644mm(P). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1165mm(L)x458mm(P). Portas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 630mm(L) x 377mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura Gavetas: corpo das gavetas em Aço chapa #26(0,45mm),com a frente flexível que possibilita a troca das frentes.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°,2° dobra com (29mm) á 315°. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiça modelo: AL-2 estampada. Dimensões Externas: Altura 733mm, Largura 1200mm, Profundidade 474mm. Dimensões Internas: Altura 635mm, Largura 1165mm, Profundidade 410mm.							
24	003.004.013	ARMARIO VITRINE DE 2 PORTAS	UNI	23	0	0,00	0,00
MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO Armário Vitrine 2 portas com chave porta e laterais em vidro							
25	003.004.013	ARMARIO VITRINE DE 2 PORTAS	UNI	7	0	0,00	0,00
MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO Armário Vitrine 2 portas com chave porta e laterais em vidro							
26	014.000.264	ARQUIVO COM 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa 470X11	UN	5	0	0,00	0,00
Armário de aço. Gavetas com puxadores. Trancamento por chave (inclusas). Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Cada gaveta deve suportar no mínimo 15kg. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Pingutura eletrostática. Toda sua estrutura deve ser lavável e com pintura antiferrugem e anticorrosivo.							
27	014.000.264	ARQUIVO COM 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa 470X11	UN	1	0	0,00	0,00
Armário de aço. Gavetas com puxadores. Trancamento por chave (inclusas). Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45 mm) e tampo superior em chapa #24 (0,60 mm). Cada gaveta deve suportar no mínimo 15kg. Equipado com 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Munido de micro veneziana no tampo superior, para permitir a circulação de ar. Pingutura eletrostática. Toda sua estrutura deve ser lavável e com pintura antiferrugem e anticorrosivo.							
28	014.000.164	ARQUIVO DE 04 GAVETAS.	UNID	6	0	0,00	0,00
ampo: Confeccionados em Tamburato de (42)mm sendo: colméia de (30)mm no miolo e duas placas de MDF de (6)mm nas superfícies, revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada por meio de calor e pressão através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura , bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 42mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, na cor Noce Verona/Preto, nas medidas: (420)mm(A) x (611) mm (L) x(476) mm (P). Laterais: 2 laterais Confeccionadas em (MDP BP) de (25)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, na cor Noce Verona/Preto, nas medidas: Lateral Dir: (25)mm (E) x (1230)mm (L) x (604)mm(P). Lateral Esq. (25)mm (E) x (1230)mm (L) x (604)mm(P). Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de (10)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, podendo ser na cor: Preto, nas medidas: Retaguarda: (10)mm (E)x(1235)mm (L) x (435)mm(P). Gavetas: 4 gavetas com as frentes confeccionadas em (MDP BP) de (15)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, podendo ser na cor: Preto, nas medidas:(15)mm (E)x(421)mm(L)x(298)mm(P).Parte interna das gavetas em aço CH 26 (0,45)mm,com sistema de aparadores das pastas por divisores nas laterais medindo: (396) mm (L) x(232)mm (P). Fundo: Confeccionado em MDP BP de (25)mm sendo, revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada por meio de calor e pressão através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura , bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura,na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, podendo ser nas cores: Noce Verona, Noce Arezzo nas medidas: (250)mm(E) x (587) mm (L) x(425) mm (P). Pés: Rodízios em PU GEL 50 incolor com trava,base em aço,facilitando a movimentação do arquivo . Medidas: Altura 1340mm, Largura 479mm, Profundidade 614mm.							
29	014.000.164	ARQUIVO DE 04 GAVETAS.	UNID	1	0	0,00	0,00
ampo: Confeccionados em Tamburato de (42)mm sendo: colméia de (30)mm no miolo e duas placas de MDF de (6)mm nas superfícies, revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada por meio de calor e pressão através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura , bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 42mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, na cor Noce Verona/Preto, nas medidas: (420)mm(A) x (611) mm (L) x(476) mm (P). Laterais: 2 laterais Confeccionadas em (MDP BP) de (25)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, na cor Noce Verona/Preto, nas medidas: Lateral Dir: (25)mm (E) x (1230)mm (L) x (604)mm(P). Lateral Esq. (25)mm (E) x (1230)mm (L) x (604)mm(P). Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de (10)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, podendo ser na cor: Preto, nas medidas: Retaguarda: (10)mm (E)x(1235)mm (L) x (435)mm(P). Gavetas: 4 gavetas com as frentes confeccionadas em (MDP BP) de (15)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas celulósica decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, podendo ser na cor: Preto, nas medidas: (15)mm (E)x(421)mm(L)x(298)mm(P). Parte interna das gavetas em aço CH 26 (0,45)mm, com sistema de aparadores das pastas por divisores nas laterais medindo: (396) mm (L) x(232)mm (P). Fundo: Confeccionado em MDP BP de (25)mm sendo, revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada por meio de calor e pressão através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt, podendo ser nas cores: Noce Verona, Noce Arezzo nas medidas: (250)mm(E) x (587) mm (L) x(425) mm (P). Pés: Rodízios em PU GEL 50 incolor com trava, base em aço, facilitando a movimentação do arquivo. Medidas: Altura 1340mm, Largura 479mm, Profundidade 614mm.						Observação	
30	014.000.152	ARQUIVO DE AÇO	UN	26	0	0,00	0,00
com 04 gavetas, tipo ofício para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, corpo, gavetas, fundo e chapéu em chapa nº 22 (0,75 mm de espessura), dotado de carrinho telescópico em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) deslizando sobre esferas de aço de 1 polegada o qual permite a abertura total das gavetas, puxador cromado do tipo alça, porta etiqueta estampado no centro na parte superior da gaveta. Fechadura tipo yale, tambor cilíndrico cromado, com chaves em duplicata. o qual permitirá o fechamento de todas as gavetas. Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó cor cinza, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Garantia de 02 (dois) anos. Medidas 1340mm de altura x 470mm de largura x 700mm de profundidade.							
31	014.000.152	ARQUIVO DE AÇO	UN	8	0	0,00	0,00
com 04 gavetas, tipo ofício para pasta suspensa confeccionado em chapa de aço carbono laminada fina a frio SAE 1006/1010, corpo, gavetas, fundo e chapéu em chapa nº 22 (0,75 mm de espessura), dotado de carrinho telescópico em chapa nº 16 (1,50 mm de espessura) deslizando sobre esferas de aço de 1 polegada o qual permite a abertura total das gavetas, puxador cromado do tipo alça, porta etiqueta estampado no centro na parte superior da gaveta. Fechadura tipo yale, tambor cilíndrico cromado, com chaves em duplicata. o qual permitirá o fechamento de todas as gavetas. Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão. Superfície com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anti-corrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi pó cor cinza, aplicada através de pulverização e secagem em estufa de alta temperatura acima (200 °) assegurando excelente aderência de cobertura. Garantia de 02 (dois) anos. Medidas 1340mm de altura x 470mm de largura x 700mm de profundidade.							
32	014.000.296	ARQUIVO EM AÇO	UNID	2	0	0,00	0,00
Arquivo- material de confecção Aço, de 3 a 4 gavetas Deslizamento da gaveta trilho telescópico							
33	014.001.018	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS	UNID	2	0	0,00	0,00
AQ-03							
34	014.000.383	BEBÊ CONFORTO	UNID	1	0	0,00	0,00
MEDINDO: COMPRIMENTO: 0,65M / LARGURA: 0,46M / ALTURA: 0,58M, PESO MÁXIMO SUPORTADO: DE 0 ATÉ 13KG, CERTIFICAÇÃO INMETRO: INOR.E.C-DRC.001-12/08, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS COM PROTETOR ACOLCHOADO PARA OS OMBROS, 3 POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CINTO NA ALTURA DOS OMBROS, PROTETOR PARA A CABEÇA (REMOVÍVEL, ALÇA DE APOIO PARA TRANSPORTE, CAPOTA REMOVÍVEL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA.							
35	014.000.378	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS UNISSEX	UND	12	0	0,00	0,00
(DOBRÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, BANDEJA, APOIO PARA OS PÉS), CAPACIDADE PARA ATÉ 15 KG							
36	014.000.378	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA CRIANÇAS UNISSEX	UND	4	0	0,00	0,00
(DOBRÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS EM PLÁSTICO, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, BANDEJA, APOIO PARA OS PÉS), CAPACIDADE PARA ATÉ 15 KG							
37	014.000.335	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	UN	23	0	0,00	0,00
38	014.000.335	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA SEM BRAÇO	UN	7	0	0,00	0,00
39	014.000.367	CADEIRA DIRETOR EM COURO ECOLÓGICO – GIRATÓRIA	unida	3	0	0,00	0,00
Cadeira tipo presidente com encosto, assento, parte frontal, laterais e costas em couro ecológico. Espuma anatômica injetada. Regulagem de altura a gás. Pés cromados com 05 rodízios resistentes. Altura Mínima 92 cm Altura Máxima 100 cm Largura 68 cm Profundidade 57 cm, Altura do assento ao chão 50-42 cm, Altura do braço ao chão 71-63 cm. Cor preta. Deve suportar até 150kg. Toda sua estrutura deve ser lavável e com pintura antiferrugem e anticorrosivo							
40	014.000.375	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UN	5	0	0,00	0,00
COM MECANISMO BACK SYSTEM (REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAGEM DE ENCOSTO, REGULAGEM DE BRAÇOS), ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO E ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA - COR PRETA							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
41	014.000.375	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	UN	1	0	0,00	0,00
COM MECANISMO BACK SYSTEM (REGULAÇÃO DE ALTURA DO ASSENTO, REGULAÇÃO DE ENCOSTO, REGULAÇÃO DE BRAÇOS), ASSENTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO E ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA - COR PRETA							
42	014.000.298	CADEIRA FIXA MODELO DIRETOR COM BRAÇO	UND	1	0	0,00	0,00
43	014.000.030	CADEIRA GIRATÓRIA	UN	9	0	0,00	0,00
nylon; Cor: preto; Quantidade de pés: 5; Capacidade de carga: 85kg; Estilo: secretária; Largura do encosto: 36cm; Altura do encosto: 28cm; Profundidade do Assento: 39cm; Largura do Assento: 43cm; Altura máxi ma / Assento: 50cm; Altura mínima / Assento: 40cm.							
44	014.000.030	CADEIRA GIRATÓRIA	UN	2	0	0,00	0,00
nylon; Cor: preto; Quantidade de pés: 5; Capacidade de carga: 85kg; Estilo: secretária; Largura do encosto: 36cm; Altura do encosto: 28cm; Profundidade do Assento: 39cm; Largura do Assento: 43cm; Altura máxi ma / Assento: 50cm; Altura mínima / Assento: 40cm.							
45	014.000.348	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	10	0	0,00	0,00
CD-06							
46	014.000.348	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS	UNID	3	0	0,00	0,00
CD-06							
47	014.000.347	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS	UNID	4	0	0,00	0,00
CD-04							
48	014.000.347	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS	UNID	1	0	0,00	0,00
CD-04							
49	014.000.390	CADEIRA PARA ÁREA FERRO E FIBRA	UN	24	0	0,00	0,00
(MATERIAL DO ACABAMENTO: FIBRA SINTÉTICA. MATERIAL DA ESTRUTURA: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. MEDINDO (AXLXC) 95 CM X 69 CM X 77 CM							
50	014.000.390	CADEIRA PARA ÁREA FERRO E FIBRA	UN	8	0	0,00	0,00
(MATERIAL DO ACABAMENTO: FIBRA SINTÉTICA. MATERIAL DA ESTRUTURA: FERRO. PINTURA: ELETROSTÁTICA. MEDINDO (AXLXC) 95 CM X 69 CM X 77 CM							
51	109.004.001	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL INFANTIL	UN	1	0	0,00	0,00
CADEIRA PARA AUTOMÓVEL INFANTIL, 9 À 36KG, 2 ALTURAS PARA O CINTO DE SEGURANÇA, PROTETOR DE OMBRO, REGULAGEM DE ALTURA NO ENCOSTO DE CABEÇA, TECIDO ACOLCHOADO, ANTIALÉRGICO E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, GUIA DE PASSAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA, APROVADA PELO INMETRO, GARANTIA 12 MESES							
52	014.000.306	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	UNID	12	0	0,00	0,00
NA COR VERDE/RÁDICA, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, MATERIAL 100% VIRGEM, POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 85CM, LARGURA 60CM, ALTURA 56CM. MARCA REFERÊNCIA: TRAMONTINA.							
53	014.000.306	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	UNID	3	0	0,00	0,00
NA COR VERDE/RÁDICA, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, MATERIAL 100% VIRGEM, POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 85CM, LARGURA 60CM, ALTURA 56CM. MARCA REFERÊNCIA: TRAMONTINA.							
54	014.000.174	CADEIRA SECRETÁRIA APROXIMAÇÃO	UNID	8	0	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO: Compensado multilaminado 12mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 45mm de espessura média e densidade de 45 a50 kg/m³; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em vinil preto ENCOSTO: Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³. Suporte de encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 20x48mm, parede 1,50mm. Carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero; Revestimento em vinil preto. ESTRUTURA: Estrutura de sustentação em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05mm de diâmetro (3/4), parede 1,06mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência; ACABAMENTO: Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.							
55	014.000.174	CADEIRA SECRETÁRIA APROXIMAÇÃO	UNID	2	0	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASSENTO: Compensado multilaminado 12mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 45mm de espessura média e densidade de 45 a50 kg/m³; Acabamento nas bordas com perfil; Revestimento em vinil preto ENCOSTO: Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Espuma injetada anatomicamente com 40mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
Suporte de encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 20x48mm, parede 1,50mm. Carenagem do encosto injetada em polipropileno copolímero; Revestimento em vinil preto. ESTRUTURA: Estrutura de sustentação em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 19,05mm de diâmetro (3/4), parede 1,06mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência; ACABAMENTO: Acabamento em pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa a 200 °C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência e acabamento da pintura.							
56	014.000.010	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BASE GIRATÓRIA 5 PATAS AS	UN	24	0	0,00	0,00
CADEIRA SECRETÁRIA C/ BASE GIRATÓRIA 5 PATAS ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA TECIDO PRETO							
57	014.000.010	CADEIRA SECRETÁRIA C/ BASE GIRATÓRIA 5 PATAS AS	UN	7	0	0,00	0,00
CADEIRA SECRETÁRIA C/ BASE GIRATÓRIA 5 PATAS ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA TECIDO PRETO							
58	014.000.138	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO, BASE FIXA	UNID	22	0	0,00	0,00
CADEIRA SECRETÁRIA COM ENCOSTO E ACENTO ALMOFADADO NA COR AZUL, COM BRAÇO, ENCOSTO ALTO E BASE FIXA.							
59	014.000.138	CADEIRA SECRETÁRIA COM BRAÇO, BASE FIXA	UNID	7	0	0,00	0,00
CADEIRA SECRETÁRIA COM ENCOSTO E ACENTO ALMOFADADO NA COR AZUL, COM BRAÇO, ENCOSTO ALTO E BASE FIXA.							
60	014.000.135	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO	UNID	54	0	0,00	0,00
Estrutura arco em tubo 7/8, pintura epox pó, solda mig, assento e encosto anatômico, espuma injetada, tecido cor azul, fixada a estrutura através de parafusos com porca garra							
61	014.000.135	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO	UNID	18	0	0,00	0,00
Estrutura arco em tubo 7/8, pintura epox pó, solda mig, assento e encosto anatômico, espuma injetada, tecido cor azul, fixada a estrutura através de parafusos com porca garra							
62	014.000.172	CADEIRA SECRETARIA MODELO EXECUTIVA COM SISTI	UNID	6	0	0,00	0,00
Especificações técnicas de acordo com as classificações da Norma NBR 13962. Características Físicas: Cadeira giratória com apóia-braço e espaldar (ou encosto) médio. Assento / Encosto: Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, com costuras. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, sem costuras. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura (ou base) Giratória. Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, em nylon injetado ao centro será acoplado pistão, apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes , evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintada, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.Utilização: Cadeira operacional. Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Revestimento em vinil preto. O fabricante devera apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por um ergonomista, membro da ABERGO/Engenheiro de segurança do trabalho/Laboratório acreditado pelo Inmetro, com validade a vencer. Declaração de conformidade de pintura isenta de materiais pesados, W-Eco. Certificação NBR-13962 da ABNT.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto.							
Largura total da cadeira: 700 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.							
63	014.000.172	CADEIRA SECRETARIA MODELO EXECUTIVA COM SIST	UNID	2	0	0,00	0,00
Especificações técnicas de acordo com as classificações da Norma NBR 13962. Características Físicas: Cadeira giratória com apóia-braço e espaldar (ou encosto) médio. Assento / Encosto: Encosto injetado em polipropileno com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, com costuras. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, revestido em tecido sintético, sem costuras. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura (ou base) Giratória. Estrutura (ou base) giratória com 05 pontos de apoio, em nylon injetado ao centro será acoplado pistão, apoiados sobre rodízios de nylon, com esferas de aço temperado que facilitam o giro. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes , evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno injetado, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo back system. Mecanismo do tipo Back-System, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições. Possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), na cor preta semi-fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C; Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020, pintada, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.Utilização: Cadeira operacional. Poltrona é baseada nas normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia; e da NBR 13962 - da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais, para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. Revestimento em vinil preto. O fabricante devere apresentar: Laudo de conformidade ergonômica para com a Nr-17, assinado por um ergonomista, membro da ABERGO/Engenheiro de segurança do trabalho/Laboratório acreditado pelo Inmetro, com validade a vencer. Declaração de conformidade de pintura isenta de materiais pesados, W-Eco. Certificação NBR-13962 da ABNT. Etiqueta com dados completos do mesmo, tipo de revestimento, garantia e data de fabricação do produto. Largura total da cadeira: 700 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm. Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. Altura do encosto: 350 mm. Largura do encosto: 410 mm. Profundidade do assento: 420 mm. Largura do Assento: 460 mm.							
64	014.000.134	CADEIRA TIPO DIRETOR	UNID	4	0	0,00	0,00
Com braço corsa, assento e encosto anatômico, espuma injetada e tecido na cor preta, com base giratória, com sistema de altura a gás							
65	014.000.134	CADEIRA TIPO DIRETOR	UNID	1	0	0,00	0,00
Com braço corsa, assento e encosto anatômico, espuma injetada e tecido na cor preta, com base giratória, com sistema de altura a gás							
66	014.000.114	CADEIRA TIPO DIRETOR COM BRAÇO, ASSENTO E ENC	UNID	15	0	0,00	0,00
67	014.000.114	CADEIRA TIPO DIRETOR COM BRAÇO, ASSENTO E ENC	UNID	4	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
68	014.000.148	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	UNID	36	0	0,00	0,00
COM BASE GIRATÓRIA, NA COR AZUL, COM 5 PATAS, ENCOSTO ALMOFADADO							
69	014.000.148	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA	UNID	12	0	0,00	0,00
COM BASE GIRATÓRIA, NA COR AZUL, COM 5 PATAS, ENCOSTO ALMOFADADO							
70	014.000.115	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FICA PALITO ESTOFADA	UNID	6	0	0,00	0,00
71	014.000.115	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FICA PALITO ESTOFADA	UNID	2	0	0,00	0,00
72	014.000.394	CADEIRA UNIVERSITÁRIA CANHOTO	UN	2	0	0,00	0,00
Com assento e encosto modelo executiva e anatômico com espuma injetada com 45mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³, bordas do assento e encosto protegidas por pvc francis, revestimento em tecido na cor preta , braço com prancheta escamoteável, formato anatômico em BP com espessura de 15mm, com bordas com fitas retas, cor cristal com borda preta, estrutura em aço em tubo industrial 7/8x1,20, solda MIG, tratamento antiferruginoso, com pintura epóxi na cor preta, fabricado de acordo com as Normas Nbr/abnt vigentes e Nr17.							
73	014.000.393	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO	UN	21	0	0,00	0,00
Com assento e encosto modelo executiva e anatômico com espuma injetada com 45mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³, bordas do assento e encosto protegidas por pvc francis, revestimento em tecido na cor preta , braço com prancheta escamoteável, formato anatômico em BP com espessura de 15mm, com bordas com fitas retas, cor cristal com borda preta, estrutura em aço em tubo industrial 7/8x1,20, solda MIG, tratamento antiferruginoso, com pintura epóxi na cor preta, fabricado de acordo com as Normas Nbr/abnt vigentes e Nr17, garantia de 12 meses.							
74	014.000.393	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO	UN	7	0	0,00	0,00
Com assento e encosto modelo executiva e anatômico com espuma injetada com 45mm de espessura média e densidade de 45 a 50kg/m³, bordas do assento e encosto protegidas por pvc francis, revestimento em tecido na cor preta , braço com prancheta escamoteável, formato anatômico em BP com espessura de 15mm, com bordas com fitas retas, cor cristal com borda preta, estrutura em aço em tubo industrial 7/8x1,20, solda MIG, tratamento antiferruginoso, com pintura epóxi na cor preta, fabricado de acordo com as Normas Nbr/abnt vigentes e Nr17, garantia de 12 meses.							
75	014.000.198	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	UNID	5	0	0,00	0,00
Cadeiras para Escritório - Polipropileno e Espuma Injetada - Revestimento de Poliéster - 4 rodinhas - 99 cm x 6243 cm - Preto							
76	014.000.198	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	UNID	1	0	0,00	0,00
Cadeiras para Escritório - Polipropileno e Espuma Injetada - Revestimento de Poliéster - 4 rodinhas - 99 cm x 6243 cm - Preto							
77	014.000.386	CAMA DE SOLTEIRO	UN	3	0	0,00	0,00
(CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA; ESTRUTURA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 200KG; MEDINDO (90X190X30)CM=(LXPXA);							
78	014.000.386	CAMA DE SOLTEIRO	UN	1	0	0,00	0,00
(CONFECCIONADA EM MADEIRA MACICA; ESTRUTURA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 200KG; MEDINDO (90X190X30)CM=(LXPXA);							
79	014.000.033	CAMA HOSPITALAR	UNID	4	0	0,00	0,00
Com Movimentos Fowler e Trendelemburg; Nas Dimensoes (c x l x A) de 1,90 x 0,90 x 1,00 m de Altura Aproximadamente; Fixa Com 4 Rodas de 8 Polegadas, Sendo 2 Com Freio; Estrutura Ferro; Estrado Chapa de Aco Perfurado; Cabeceira Tubular, Removivel; Peseira Tubular, Removivel; Com Para-choques de Borracha; Com Grades Laterais Tubulares; Com Colchao de Espuma, Densidade 26, Revestido Em Courvim							
80	014.000.033	CAMA HOSPITALAR	UNID	1	0	0,00	0,00
Com Movimentos Fowler e Trendelemburg; Nas Dimensoes (c x l x A) de 1,90 x 0,90 x 1,00 m de Altura Aproximadamente; Fixa Com 4 Rodas de 8 Polegadas, Sendo 2 Com Freio; Estrutura Ferro; Estrado Chapa de Aco Perfurado; Cabeceira Tubular, Removivel; Peseira Tubular, Removivel; Com Para-choques de Borracha; Com Grades Laterais Tubulares; Com Colchao de Espuma, Densidade 26, Revestido Em Courvim							
81	082.000.009	COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA PARA ÁREA HOSPITAL	UNID	12	0	0,00	0,00
82	082.000.009	COLCHÃO REVESTIDO EM NAPA PARA ÁREA HOSPITAL	UNID	3	0	0,00	0,00
83	014.000.333	COLCHÃO SOLTEIRO	UN	10	0	0,00	0,00
COLCHÃO SOLTEIRO 0,88, RESISTENTE, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI REVESTIMENTO EM POLIÉSTER BORDADO E PREENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO D33, SUPORTA ATÉ 90KG, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS, TIPO: ESPUMA, MEDIDAS: SOLTEIRO, TECIDO: POLIÉSTER, DENSIDADE: D33, CAPACIDADE: ATÉ 90 KG TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO, FORMATO: SOLTEIRO, ALTURA: 0,14 CM, PROFUNDIDADE: 188 CM, LARGURA: 88 CM, PESO: 3,90 KG - UNIDADE							
84	014.000.333	COLCHÃO SOLTEIRO	UN	3	0	0,00	0,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
COLCHÃO SOLTEIRO 0,88, RESISTENTE, PRODUZIDO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI REVESTIMENTO EM POLIÉSTER BORDADO E PREENCHIMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO D33, SUPORTA ATÉ 90KG, CERTIFICADO PELO INMETRO. CARACTERÍSTICAS, TIPO: ESPUMA, MEDIDAS: SOLTEIRO, TECIDO: POLIÉSTER, DENSIDADE: D33, CAPACIDADE: ATÉ 90 KG TRATAMENTO NO TECIDO: ANTI-ÁCARO / ANTI-FUNGO / ANTI-ALÉRGICO, FORMATO: SOLTEIRO, ALTURA: 0,14 CM, PROFUNDIDADE: 188 CM, LARGURA: 88 CM, PESO: 3,90 KG - UNIDADE							
85	014.000.342	CÔMODA COM 7 GAVETAS	un	2	0	0,00	0,00
COM CORREDIÇAS METÁLICAS, 2 PORTAS, PUXADORES EXTERNOS EM PLÁSTICO ABS, NICHOS PARA OBJETOS DE DECORAÇÃO, PÉS COM RODÍZIOS, ALTURA 1.12 M, LARGURA 1.70 M, PROFUNDIDADE 45, COR TABACO.							
86	014.000.189	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	CONJ	8	0	0,00	0,00
01 Mesa com 06 cadeiras concha: Mesa com tampo em MDP de 18 mm revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão, usinado em formato sextavado com acabamento em fita de borda com porta objetos / brinquedos no centro em formato sextavado em polipropileno. Estrutura da mesa em tubo de aço carbono de 1"1/2" com espessura mínima de 1,2 mm. Cadeira com assento em polipropileno injetado no formato concha com estrutura em tubo de aço carbono 7/8" com espessura mínima de 1,2 mm, cor diversa.							
87	014.000.189	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL	CONJ	2	0	0,00	0,00
01 Mesa com 06 cadeiras concha: Mesa com tampo em MDP de 18 mm revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão, usinado em formato sextavado com acabamento em fita de borda com porta objetos / brinquedos no centro em formato sextavado em polipropileno. Estrutura da mesa em tubo de aço carbono de 1"1/2" com espessura mínima de 1,2 mm. Cadeira com assento em polipropileno injetado no formato concha com estrutura em tubo de aço carbono 7/8" com espessura mínima de 1,2 mm, cor diversa.							
88	014.000.201	CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS PARA COZINHA	CONJ	1	0	0,00	0,00
Conjunto de mesa com 6 cadeiras para cozinha mesa em estrutura de aço e tampo de granito, acabamento em epoxi com dimensoes de 70cm x 150 cm x 75 cm e cadeiras com estrutura de aço e acabamento em epoxi com encosto e assento estofado em corino,nas dimensoes de 96cm x 40cm x 38cm.							
89	014.000.387	CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS	UN	2	0	0,00	0,00
EM MDF, COLORIDAS, MEDINDO: MESA: ALTURA 55 LARGURA 60 PROFUNDIDADE 60 CM. CADEIRA: ALTURA 60 LARGURA 26 PROFUNDIDADE 31 CM)							
90	014.000.385	CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS CO	UNID	4	0	0,00	0,00
Materia em mdf Dimensões: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 60 Largura 26 Profundidade 31 cm.							
91	014.000.385	CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM 4 CADEIRAS CO	UNID	1	0	0,00	0,00
Materia em mdf Dimensões: Altura 55 Largura 60 Profundidade 60 cm. Cadeira: Altura 60 Largura 26 Profundidade 31 cm.							
92	090.000.164	CONJUNTO MESA E CADEIRA DE MADEIRA 8 LUGARES	UN	3	0	0,00	0,00
(CONTÉM: 1 MESA COM 8 CADEIRAS PRODUZIDOS EM MADEIRA MACIÇA COM REVESTIMENTO EM PINTURA VERNIZ. DIMENSÕES CADEIRAS: LARGURA : 0,39M, ALTURA : 0,95 M, COMP.: 0,42 M. DIMENSÕES MESA: LARGURA : 0,80 M, ALTURA : 0,77 M, COMP.: 2,00 M.							
93	014.000.384	CONJUNTO POLTRONA SEVILHA	UN	3	0	0,00	0,00
Alumínio kit 3 peças Confortável Sala Corino Preto							
DETALHES DO PRODUTO: NAMORADEIRA SEVILHA 2 LUGARES (1 UNIDADE) Altura: 88 cm Largura: 108 cm Profundidade: 78 cm Suporta até (kg): 200 kg DETALHES DO PRODUTO:POLTRONA SEVILHA 1 LUGARES (2 UNIDADES) Altura: 88 cm Largura: 60cm Profundidade: 78 cm Suporta até (kg): 120kg Material da Estrutura: Eucalipto Material dos Pés: Alumínio Acompanha Almofadas extras: não Possui Percintas Elásticas: Sim Enchimento do Encosto: Espuma D23 Enchimento do Assento: Espuma D23 Altura do Encosto: 50 cm Altura do Assento até o Chão: 43 cm Almofada do Assento: Fixa							
94	014.000.374	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	UN	1	0	0,00	0,00
Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: - Tampo: 760mm x 2500mm x 700 mm; - Assento: 460mm x 2500mm x 300 mm. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo 'Hot Melting'. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. A fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Conjunto para refeitório Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.						Observação	
95	014.000.157	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PADRÃO FDE	UN	8	0	0,00	0,00
Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: - Tampo: 760mm x 2500mm x 700 mm; - Assento: 460mm x 2500mm x 300 mm. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo 'Hot Melting'. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. A fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Conjunto para refeitório Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.							
96	014.000.157	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO PADRÃO FDE	UN	2	0	0,00	0,00
Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES - Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor BRANCA. Furação e colocação de buchas em zamac, auto-atarrachantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. Dimensões acabadas: - Tampo: 760mm x 2500mm x 700 mm; - Assento: 460mm x 2500mm x 300 mm. Topos transversais e longitudinais encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, 29mm (largura) x 3mm (espessura), na cor AZUL, coladas com adesivo 'Hot Melting'. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); -							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
Travessa longitudinal em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono SAE 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, espessura de 3mm, estampados. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - Parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - Parafusos para aglomerado, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda Phillips, bicromatizados. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome do fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor AZUL. Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização - banhos sucessivos a quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Eliminar respingos e volumes de solda, rebarbas, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. A fita de Bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Conjunto para refeitório Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.							
97	014.000.392	CONJUNTO SOFÁ 3 E 2 LUGARES	UN	2	0	0,00	0,00
(EM TECIDO SINTÉTICO P.U., ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO E PINUS DE REFLORESTAMENTO, ASSENTO FIXO, COM ESPUMA D20, SUPORTA ATÉ 100 KG POR ASSENTO, ENCOSTOS FIXO, COM ESPUMA D20, BRAÇOS FIXO, COM ESPUMA D18, REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO P.U., PÉS EM PVC. MEDINDO: LARGURA 2 LUGARES: 142,0 CM, LARGURA 3 LUGARES: 186,0 CM, ALTURA C/ PÉS: 95,0 CM, PROFUNDIDADE: 87,0 CM.							
98	014.000.177	DIVÃ EM MADEIRA	UNID	3	0	0,00	0,00
Divã de Madeira Fixa para Clínicas - Cabeceira Regulável. Dimensões 1,88x0,85x0,70 m							
99	014.000.177	DIVÃ EM MADEIRA	UNID	1	0	0,00	0,00
Divã de Madeira Fixa para Clínicas - Cabeceira Regulável. Dimensões 1,88x0,85x0,70 m							
100	014.000.175	ESTAÇÃO DE INFORMÁTICA PÉ PAINEL, COM PÉ DIVISC	UNID	2	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 2,60mm(L) x 0,45mm(P) x 0,25mm (E), na Cor noce verona, com acabamento em fita em ABS 2MM (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas e furo central de 70mm de diametro. Retaguarda das mesas : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo maior 2,55mm(L) x 0,43mm(P) x 15mm (E), fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Acabamento em fita PVC (poliestireno). Na cor preta. Pés da mesa. Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 0,68mm(A) x 0,45mm(P) x 25mm(E), com arremate de acabamento entre tampo e pés Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(L) x 85mm(A) x 15mm(E) na cor preta, Pés Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Acabamento em fita PVC (poliestireno). NA COR PRETA. Suporte para CPU ALTO 0,25x0,43x0,45mm Corpo: Estrutura em Chapa de aço SAE1008, laminado a frio,chapa #26 (0,45) produzido por estampagem e dobramento, de alta precisão, sendo a primeira dobra 241 mm a 90° graus, segunda dobra 480 mm a 90° graus, e a terceira dobra 235 mm a 90° graus Base: Confeccionado em MDP-BP com espessura de 15 mm, na cor: preto. ACABAMENTO Todas as partes em aço são tratadas pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme							
101	014.000.159	ESTAÇÃO DE TRABALHO 25MM, PÉ PAINEL 1,65X1,25.	UNID	1	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na cor Noce Verona/Preto, com acabamento em fita em ABS (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, na Cor Noce Verona. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba, bordas acabadas em fita PVC. Pés da mesa: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 655mm(P) x 25mm(E) , com arremate de acabamento entre tampo e pés Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(L) x 85mm(A) x 15mm(E) na cor preta, Pés Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba, bordas acabadas em fita PVC. Dimensões totais: Altura 740mm, Largura (1) 1650mm, Largura (2) 1250mm, Profundidade (1) 655mm, Profundidade (2) 655mm.						Observação	
102	014.000.365	ESTANTE DE AÇO COM 05 BANDEJAS	UNID	5	0	0,00	0,00
Descrição do produto: Confeccionada em aço, bandeja com chapa 22, coluna com chapa 18, com reforço no material e as seguintes dimensões: 1,98 m de altura x 0,92 m de largura e 0,58 m de profundidade. Possui 05 bandejas, cor cinza.							
103	014.000.365	ESTANTE DE AÇO COM 05 BANDEJAS	UNID	1	0	0,00	0,00
Descrição do produto: Confeccionada em aço, bandeja com chapa 22, coluna com chapa 18, com reforço no material e as seguintes dimensões: 1,98 m de altura x 0,92 m de largura e 0,58 m de profundidade. Possui 05 bandejas, cor cinza.							
104	014.000.388	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	un	6	0	0,00	0,00
SUPORTA PELO MENOS 25KG POR PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMA (AXLXP): 2,00MX0,92MX0,30M; COM FURAÇÃO A CADA 5CM; COLUNA CHAPA 18; PRATELEIRAS REFORÇO CHAPA 26.							
105	014.000.388	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	un	1	0	0,00	0,00
SUPORTA PELO MENOS 25KG POR PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMA (AXLXP): 2,00MX0,92MX0,30M; COM FURAÇÃO A CADA 5CM; COLUNA CHAPA 18; PRATELEIRAS REFORÇO CHAPA 26.							
106	014.000.091	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNID	39	0	0,00	0,00
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; SUPORTA PELO MENOS 25KG POR PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMA (AXCXL): 1.76MX0,92MX0,30M; COM FURAÇÃO A CADA 5CM; COLUNA CHAPA 18; PRATELEIRAS CHAPA 26.							
107	014.000.091	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNID	12	0	0,00	0,00
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS; SUPORTA PELO MENOS 25KG POR PRATELEIRA; DIMENSÕES MÍNIMA (AXCXL): 1.76MX0,92MX0,30M; COM FURAÇÃO A CADA 5CM; COLUNA CHAPA 18; PRATELEIRAS CHAPA 26.							
108	014.000.156	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM REFORÇO	UN	12	0	0,00	0,00
Estante de fundos e laterais abertas, com 02 (dois) reforços em "X" cada lado e 01 (um) reforço em "X" no fundo, com 06 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Confeccionadas em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa ASTM 24 (0,60 mm de espessura) medindo 920mm x 300mm e colunas em perfil "L" com abas de 30mm confeccionadas em chapa ASTM 16(1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa ASTM 24(0,60mm) em toda sua extensão. Montagem pôr meio de parafusos (¼ x ½) e porcas (¼) ambos zincados e sextavados. Superfície com tratamento anti-corrosivo(fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina hibrida epóxi/Poliester cor cinza na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. -Dimensões:- -Altura total:- 1980mm; -Largura total:- 920mm; -Profundidade total:- 300mm.							
109	014.000.156	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM REFORÇO	UN	3	0	0,00	0,00
Estante de fundos e laterais abertas, com 02 (dois) reforços em "X" cada lado e 01 (um) reforço em "X" no fundo, com 06 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Confeccionadas em chapa de aço carbono laminada a frio SAE 1006/1008, sendo as prateleiras em chapa ASTM 24 (0,60 mm de espessura) medindo 920mm x 300mm e colunas em perfil "L" com abas de 30mm confeccionadas em chapa ASTM 16(1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. Prateleiras dotadas de reforço interno longitudinal tipo Ômega, em chapa ASTM 24(0,60mm) em toda sua extensão. Montagem pôr meio de parafusos (¼ x ½) e porcas (¼) ambos zincados e sextavados. Superfície com tratamento anti-corrosivo(fosfatização) através de processo ecológico, sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina hibrida epóxi/Poliester cor cinza na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. Fabricação em conformidade com a NBR 13961/2010. -Dimensões:-							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada -Altura total:- 1980mm; -Largura total:- 920mm; -Profundidade total:- 300mm.						Observação	
110	014.000.160	GAVETEIRO ALTO EXTENSOR PAINEL FIXO 03 GAVETAS		1	0	0,00	0,00
Tampo: Confeccionado em (MDP BP) partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na espessura de 25mm, bordas aparentes encabeçadas com fita reta de poliestireno na espessura de 2mm com raio de 25mm em seu perímetro, na mesma cor do tampo, aplicadas com cola pelo sistema hotmelt. Podendo também ser confeccionado em (MDF) fibras de média densidade fabricada mediante um processo de desfibramento e aglutinação das fibras da madeira com resinas sintéticas, por meio de calor e pressão na espessura de 25mm sem bordas aparentes, pintadas por micro textura, na cor Noce Verona/Preto. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 640mm(L)x710mm(A)x15 (E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (10mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Possui um recuo da retaguarda, formando assim dois compartimentos porta revistas na parte traseira do produto, feita através de 2 chapas em Aço chapa # 26(0,45mm) Tratamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 640 mm(P)370mm(L)15mm(E). Gavetas: 3 Gavetas confeccionadas em MDP BP Tratamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ou pintura líquida(Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C,com as medidas: Gaveta superior medindo: 80mm A x 365mm L x 450mm P , com porta lápis interno para armazenagem de pequenos objetos. Demais gavetas medindo: 140mm A x 365mm L x 450mm P. Sistema de trilhos por corrediças em aço com roldanas em nylon 33%, fixadas por rebites com rosca coneca M4 ZA e parafusos M4 X 10MM. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves.Puxador em Poliestireno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 58mm(L) 1 dobra com (15mm) á 90°,2° dobra com (29mm) á 315°.Pés: Tipo Octagonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dimensões: Altura 740mm, Largura 405mm, Profundidade 655mm.							
111	014.000.339	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	UN	15	0	0,00	0,00
EMPILHÁVEIS, CONFORTÁVEL, SEGURO, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. MESA ALTURA: 70,5 CM LARGURA: 70 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 30 KG, CADEIRA ALTURA: 80 CM, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 140 KG.							
112	014.000.339	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	UN	5	0	0,00	0,00
EMPILHÁVEIS, CONFORTÁVEL, SEGURO, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. MESA ALTURA: 70,5 CM LARGURA: 70 CM, PROFUNDIDADE: 70 CM, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 30 KG, CADEIRA ALTURA: 80 CM, LARGURA: 55 CM, PROFUNDIDADE: 53 CM, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 140 KG.							
113	014.000.171	LONGARINA 3 LUGARES A/E EM POLIPROPILENO	UNID	6	0	0,00	0,00
Especificações técnicas: Assento: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura: tubo da longarina em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede de 1,20 mm; Pés em tubo de aço industrial redondo 31,75 mm, parede de 1,50 mm; Suporte do encosto em tubo em aço industrial oblongo 16x30 mm parede de 1,50 mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno; Acabamento: acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre o aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Cor preta.							
114	014.000.171	LONGARINA 3 LUGARES A/E EM POLIPROPILENO	UNID	2	0	0,00	0,00
Especificações técnicas: Assento: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto: estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura: tubo da longarina em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede de 1,20 mm; Pés em tubo de aço industrial redondo 31,75 mm, parede de 1,50 mm; Suporte do encosto em tubo em aço industrial oblongo 16x30 mm parede de 1,50 mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno; Acabamento: acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre o aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Cor preta.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
115	014.000.007	LONGARINA 3 LUGARES TUBO 30X50, ENCOSTO EM AR	UN	4	0	0,00	0,00
LONGARINA 3 LUGARES TUBO 30X50, ENCOSTO EM ARCO, TUBO 7/8, PAREDE 0.90, SECRETARIA ANATÔMICA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA DE TECIDO NA COR AZUL.							
116	014.000.007	LONGARINA 3 LUGARES TUBO 30X50, ENCOSTO EM AR	UN	1	0	0,00	0,00
LONGARINA 3 LUGARES TUBO 30X50, ENCOSTO EM ARCO, TUBO 7/8, PAREDE 0.90, SECRETARIA ANATÔMICA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA DE TECIDO NA COR AZUL.							
117	014.000.328	LONGARINA DE 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	unida	3	0	0,00	0,00
Estrutura em aço com pintura epóxi - cores: Preto ou cinza; Assento/Encosto em polipropileno plástico. 03 lugares. Assento/Encosto moldado anatômicamente com estofamento anatomico preto. Cores: azul escuro, preto ou cinza. Em conformidade com a NR17 (ergonômica)							
118	014.000.251	LONGARINA PLÁSTICA DE 4 LUGARES BASE PRETA	UN	8	0	0,00	0,00
119	014.000.251	LONGARINA PLÁSTICA DE 4 LUGARES BASE PRETA	UN	2	0	0,00	0,00
120	003.001.883	MACA HOSPITALAR	UNI	4	0	0,00	0,00
confeccionada com estrutura tubular, aço carbono, proteção contra ferrugem, pintura eletrostática. Altura da maca regulável por sistema de manivela (funciona mesmo com o paciente já deitado). Cabeceira regulável permitindo a posição fowler. Proteção lateral contra quedas (grades deslizantes). Rodas de alta resistência contra impactos, com sistema de travamento seguro. protetor anti-impacto confeccionado em PVC. Suporte para soro. Suporta até 200kg.							
121	003.001.883	MACA HOSPITALAR	UNI	1	0	0,00	0,00
confeccionada com estrutura tubular, aço carbono, proteção contra ferrugem, pintura eletrostática. Altura da maca regulável por sistema de manivela (funciona mesmo com o paciente já deitado). Cabeceira regulável permitindo a posição fowler. Proteção lateral contra quedas (grades deslizantes). Rodas de alta resistência contra impactos, com sistema de travamento seguro. protetor anti-impacto confeccionado em PVC. Suporte para soro. Suporta até 200kg.							
122	003.001.831	MACA PARA USO HOSPITALAR PARA OBESOS	UNID	2	0	0,00	0,00
CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO INOXIDAVEL, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO DE INOXIDAVEL, LEITO FIXO, COM PARA CHOQUE REVESTIDO DE BORRACHA DE PVC PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, CABECEIRA MOVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO DO TIPO ABAIXAR PARA FACILITAR O TRANSPORTE, 04RODIZIOS GIRATORIOS SENDO 2 COM FREIOS: DIMENSOES 1,90X0,80X0,80 (CXLXA) CARGA MAXIMA DE SEGURANÇA 300KG, SUPRTE REMOVIVEL PARA SORO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA TEXTURIZADA EPOXI DE ALTA RESISTENCIA E FACIL LIMPEZA (COM ANTIFERRUGEM E ANTICORROSIVA).							
123	014.000.234	MESA AUXILIAR EM AÇO CARBONO	UNID	8	0	0,00	0,00
3 prateleiras, rodízios, medidas larguras:0,54m; comprimento:0,47m; altura:0,84m.							
124	014.000.234	MESA AUXILIAR EM AÇO CARBONO	UNID	2	0	0,00	0,00
3 prateleiras, rodízios, medidas larguras:0,54m; comprimento:0,47m; altura:0,84m.							
125	006.004.031	MESA COLABORATIVA MEIA-LUA INFANTIL	UN	5	0	0,00	0,00
Em diversos modelos e tamanhos, as mesas colaborativas possuem estrutura em aço com pintura epóxi e tampo em MDP revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão. Com ponteiros e acabamentos em PVC, garantem, além de ótima qualidade e acabamento, excelente manutenção e limpeza. 0 a 2 anos 150(L)x44(H)x60(P)CM							
126	006.004.031	MESA COLABORATIVA MEIA-LUA INFANTIL	UN	1	0	0,00	0,00
Em diversos modelos e tamanhos, as mesas colaborativas possuem estrutura em aço com pintura epóxi e tampo em MDP revestido com laminado melamínico brilhante de alta pressão. Com ponteiros e acabamentos em PVC, garantem, além de ótima qualidade e acabamento, excelente manutenção e limpeza. 0 a 2 anos 150(L)x44(H)x60(P)CM							
127	014.000.236	MESA COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL. TAMPO	UNID	2	0	0,00	0,00
Tampo, prateleira inferior para impressora, cpu e prateleira retrátil para teclado e mouse. Confeccionado completo em MDP. Componentes metálicos, acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anti ferruginoso. Estrutura confeccionadas em aço carbono. Confeccionado em melamínico. Medidas: 74cm x 48cm. Cor: cinza Acabamento em perfil de PVC na cor preta.							
128	014.000.190	MESA DE COMPUTADOR ADAPTADA PARA CADEIRANTE	UNID	1	0	0,00	0,00
129	014.000.294	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	3	0	0,00	0,00
Mesa de Escritório BASE AÇO /FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS							
130	014.000.294	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	1	0	0,00	0,00
Mesa de Escritório BASE AÇO /FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS							
131	014.000.305	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	7	0	0,00	0,00
estrutura em tubo 30x50 nos pés e pernas. Tubo 20x30 no apoio do tampo, pintura epóx na cor preta, tampo na cor bege com gaveteiro de 02 gavetas com chave.							
132	014.000.305	MESA DE ESCRITÓRIO	UND	2	0	0,00	0,00
estrutura em tubo 30x50 nos pés e pernas. Tubo 20x30 no apoio do tampo, pintura epóx na cor preta, tampo na cor bege com gaveteiro de 02 gavetas com chave.							
133	014.000.127	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	9	0	0,00	0,00
ESTRUTURA EM TUBO 30X50 NOS PÉS E PERNAS E TUBO 20X30 NO APOIO DO TAMPO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CRISTAL, SOLDA MIG, TAMPO EM BP AZUL, BORDA EM PVC CRISTAL DE 16MM COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS COM CHAVE. MEDINDO 1,00 X 0,68 X 0,73.							
134	014.000.127	MESA DE ESCRITÓRIO	UNID	3	0	0,00	0,00
ESTRUTURA EM TUBO 30X50 NOS PÉS E PERNAS E TUBO 20X30 NO APOIO DO TAMPO, PINTURA EPOX PÓ NA COR CRISTAL, SOLDA MIG, TAMPO EM BP AZUL, BORDA EM PVC CRISTAL DE 16MM COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS COM CHAVE. MEDINDO 1,00 X 0,68 X 0,73.							
135	014.000.197	MESA DE MADEIRA RETANGULAR PARA REUNIÕES	UNID	1	0	0,00	0,00
Mesa de Madeira retangular para reuniões - Dimensão 2,5 m x 1 m							
136	003.001.814	MESA DE MAYO EPOXI COM 2 BANDEJA EM INÓX COM 1	UNID	3	0	0,00	0,00
Mesa auxiliar de mayo em epoxi Dimensões: 0,68x0,47x0,85. Estrutura em tubo redondo de 1"x1,20 com anel de fixação. Suporte para bandeja cromado. Bandeja em inóx medindo 0,48x 0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epoxi. Altura máxima: 1.20 m.							
137	014.000.336	MESA DE PLASTICO BRANCA FORMATO QUADRADO ME	un	12	0	0,00	0,00
138	014.000.336	MESA DE PLASTICO BRANCA FORMATO QUADRADO ME	un	3	0	0,00	0,00
139	014.001.031	MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 5 LUGARES	UNID	10	0	0,00	0,00
A Mesa Maternal de Refeição/Atividade 5 lugares. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização.							
140	014.001.031	MESA DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 5 LUGARES	UNID	3	0	0,00	0,00
A Mesa Maternal de Refeição/Atividade 5 lugares. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo (1800 mm x 850 mm) em madeira MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8 mm de espessura. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280 mm x Profundidade 190 mm x altura encosto de 220 mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização.							
141	014.000.166	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM CONEXÃO POWER I	UNID	2	0	0,00	0,00
Estrutura da mesa em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Características da Mesa: Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1,0 metro de diametro(P)25mm, com acabamento em fita em PVC (poliestileno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Cor Noce Verona. Pé Painel: Confeccionados em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, fixados ao tampo através de castanhas e pinos Girofix. Cor Preto. Ponteiras: Sapata tipo "U" em Aço chapa #20(0,90mm)com ponteira regulável tipo octagonal em plirestileno(Plástico de Alto Impacto)derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
Dimensões:Altura 740mm, Diâmetro 1000mm.							
142	014.000.141	MESA DIRETOR	UNID	4	0	0,00	0,00
MEDINDO 1,80 X 0,70, COM 6 GAVETAS DE AÇO, COM CHAVE, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA							
143	014.000.141	MESA DIRETOR	UNID	1	0	0,00	0,00
MEDINDO 1,80 X 0,70, COM 6 GAVETAS DE AÇO, COM CHAVE, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA							
144	014.000.322	MESA DIRETOR EM L - 1,90MX1,85MX0,74M	UNIDA	5	0	0,00	0,00
Tampo de mesa encabeçado de 42mm com credenza, com borda em ABS de 2mm; Retaguarda MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais; Pé painel MDPBP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Com 3 gavetas, sendo duas comuns e uma para pastas suspensas. Estrutura do pé gaveteiro: Tampo encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda Duraplac 3mm; Base e laterais MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; 2 gavetas médias, desliza por trilhos com roldanas de nylon; 1 gavetas para pasta suspensa, desliza por trilhos corrediça por esferas; Corpo das gavetas em galvalume chapa 26 (0,45mm); Frente MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; Capacidade 10kg gaveta comum; Capacidade 20kg gaveta pasta suspensa. Puxadores em PVC; fechadura tipo Yale. – Cor: carvalho ou similar.							
145	014.000.322	MESA DIRETOR EM L - 1,90MX1,85MX0,74M	UNIDA	1	0	0,00	0,00
Tampo de mesa encabeçado de 42mm com credenza, com borda em ABS de 2mm; Retaguarda MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais; Pé painel MDPBP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Com 3 gavetas, sendo duas comuns e uma para pastas suspensas. Estrutura do pé gaveteiro: Tampo encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda Duraplac 3mm; Base e laterais MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; 2 gavetas médias, desliza por trilhos com roldanas de nylon; 1 gavetas para pasta suspensa, desliza por trilhos corrediça por esferas; Corpo das gavetas em galvalume chapa 26 (0,45mm); Frente MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; Capacidade 10kg gaveta comum; Capacidade 20kg gaveta pasta suspensa. Puxadores em PVC; fechadura tipo Yale. – Cor: carvalho ou similar.							
146	014.000.321	MESA DIRETOR RETA - 1640MM X 750MM X 600MM	unida	1	0	0,00	0,00
Tampo de mesa encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm; Retaguarda MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm nas laterais; Pé painel MDPBP 25mm com borda em PVC 0,45mm. Com 3 gavetas, sendo duas comuns e uma para pastas suspensas. Estrutura do pé gaveteiro: Tampo encabeçado de 40mm com borda em ABS de 1mm. Retaguarda Duraplac 3mm; Base e laterais MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; 2 gavetas médias, desliza por trilhos com roldanas de nylon; 1 gavetas para pasta suspensa, desliza por trilhos corrediça por esferas; Corpo das gavetas em galvalume chapa 26 (0,45mm); Frente MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm; Capacidade 10kg gaveta comum; Capacidade 20kg gaveta pasta suspensa. Puxadores em PVC; fechadura tipo Yale - COR: Preto, cinza, carvalho ou similar							
147	014.000.373	MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAV	UNIDA	3	0	0,00	0,00
Mesa em (L) para Escritório com 2 Gavetas DESCRIÇÃO: MESA COMPOSTA POR 4 peças: 1 - Mesa reta 1,20 x 60 1 - Mesa reta 80 x 60 1 - Conexão leque 60x60 1 - Gaveteiro fixo 2 gavetas com chave. * Medidas Totais: 180 x 140 X 74 Altura * Madeira MDP / BP 15mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm * Pé de aço							
148	014.000.373	MESA EM (L) ESTAÇÃO PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAV	UNIDA	1	0	0,00	0,00
Mesa em (L) para Escritório com 2 Gavetas DESCRIÇÃO: MESA COMPOSTA POR 4 peças: 1 - Mesa reta 1,20 x 60 1 - Mesa reta 80 x 60 1 - Conexão leque 60x60 1 - Gaveteiro fixo 2 gavetas com chave. * Medidas Totais: 180 x 140 X 74 Altura * Madeira MDP / BP 15mm * Acabamento: Perfil Postform / Fita de Bordo 1 mm * Pé de aço							
149	090.000.162	MESA EM INOX	UN	1	0	0,00	0,00
(PRODUTO EM AÇO INOX COM REFORÇO DEBAIXO DO TAMPO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, TRAVAMENTO INFERIOR EM SENESTRADO PARA UTILIZAÇÃO COMO PRATELEIRA, SAPATAS DE REGULAGEM EM NYLON, PRODUTO MONTADO E SOLDADO. MEDINDO: 180CM X 70CM X 90CM, PESO APROXIMADO 50KG, ACABAMENTO: ESCOVADO, PÉS: TUBO 30X30, CHAPA #18, ESPESSURA DA CHAPA: #22(0,8MM), CAPACIDADE DE CARGA MESA: 60KG DISTRIBUÍDOS, CAPACIDADE ESTRADO INFERIOR: 60KG DISTRIBUÍDOS.							
150	014.000.257	MESA EM L 735X1600X1400X600 COM GAVETEIRO 2 GA	UN	3	0	0,00	0,00
151	014.000.337	MESA MADEIRA PARA 12 LUGARES	UN	3	0	0,00	0,00
ALTURA 80 CM, LARGURA 9 CM E COMPRIMENTO 3 M, COM AS 12 CADEIRAS COM ALTURA 92 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 47 CM, PROFUNDIDADE 46 CM.							
152	014.000.318	MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAI	UN	5	0	0,00	0,00
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAI), CONTENTO DISPOSITIVO RETRÁTIL PARA TECLADO, EM MDF DE PRIMEIRA LINHA, COM 15MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, CALÇADOS COM SAPATAS REGULÁVEIS EM TODOS OS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS: 55 CM DE							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
PROFUNDIDADE, 73CM ALTURA , 65CM LARGURA.							
153	014.000.318	MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAI	UN	1	0	0,00	0,00
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TIPO BAIA), CONTE							
MESA PARA COMPUTADOR COM DIVISÓRIAS (TI							

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada						Observação	
167	014.000.090	PALLETS TIPO ESTRADO DE PLÁSTICO LAVÁVEL	UNID	15	0	0,00	0,00
		PALLETS TIPO ESTRADO DE PLÁSTICO LAVÁVEL; ENTRADA INFERIOR DE PELO MENOS 15CM DE ALTURA PARA LIMPEZA; LAVÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,20M X 1,00M; CARGA MÍNIMA SUPORTADA 400KG.					
168	014.000.090	PALLETS TIPO ESTRADO DE PLÁSTICO LAVÁVEL	UNID	5	0	0,00	0,00
		PALLETS TIPO ESTRADO DE PLÁSTICO LAVÁVEL; ENTRADA INFERIOR DE PELO MENOS 15CM DE ALTURA PARA LIMPEZA; LAVÁVEL, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 1,20M X 1,00M; CARGA MÍNIMA SUPORTADA 400KG.					
169	014.002.002	POLTRONA DECORATIVA PARA RECEPÇÃO	UN	5	0	0,00	0,00
		Poltrona Fixa; Concha Única; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira de Reflorestamento (pinus Eucalipto) Com Pés Palito Em Madeira; Revestidos Em Tecido Suede; Na Cor Preta; Espumas D-26 Percintas Elásticas 50mm), Grampos Galvanizados de Aço, Pés Em Madeira; Estofamento Em Tecido; Apresentando Densidade de Espumas D-23 e D-26; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo Largura: 96 Cm / Altura: 92 Cm; e Assento Medindo No Mínimo Profundidade: 66 Cm / Largura: 96 Cm; 2 Braços; Estrutura Em Madeira; Base Com 04 Patas; Acabamento Com Verniz; Na Cor Natural; Sem Sapatas; Com Prazo de Garantia 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes.					
170	014.002.002	POLTRONA DECORATIVA PARA RECEPÇÃO	UN	1	0	0,00	0,00
		Poltrona Fixa; Concha Única; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira de Reflorestamento (pinus Eucalipto) Com Pés Palito Em Madeira; Revestidos Em Tecido Suede; Na Cor Preta; Espumas D-26 Percintas Elásticas 50mm), Grampos Galvanizados de Aço, Pés Em Madeira; Estofamento Em Tecido; Apresentando Densidade de Espumas D-23 e D-26; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo Largura: 96 Cm / Altura: 92 Cm; e Assento Medindo No Mínimo Profundidade: 66 Cm / Largura: 96 Cm; 2 Braços; Estrutura Em Madeira; Base Com 04 Patas; Acabamento Com Verniz; Na Cor Natural; Sem Sapatas; Com Prazo de Garantia 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Nbr/abnt Vigentes.					
171	014.000.144	PRATELEIRAS DE AÇO COM 5 REPARTIÇÃO	UNID	12	0	0,00	0,00
172	014.000.144	PRATELEIRAS DE AÇO COM 5 REPARTIÇÃO	UNID	4	0	0,00	0,00
173	006.007.559	QUADRO EM PAINEL MDF, QUADRICULADO, DOTADO DI	UN	1	0	0,00	0,00
		Painel em MDF de 20mm (ver referências), dimensões 1200mm (altura) x 2500mm (largura), revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1mm (espessura), quadriculado de 5 x 5cm, cor BRANCO BRILHANTE (ver referências). A face posterior deverá ser revestida com chapa de balanceamento - contra-placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face (ver referências). Todos os bordos do painel deverão ser encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", 1,5mm (espessura), cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting" (ver referências). 8 suportes de fixação do painel em aço SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), dobradas e estampadas. Conjunto para fixação dos suportes ao painel composto de 16 parafusos de aço, bicromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (diâmetro de 6mm) x 16mm (comprimento) e 16 buchas auto-atarraxantes de zamac para parafusos M6, 15mm (comprimento) - ver referências. Conjunto para fixação na parede composto de 8 parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4" (diâmetro de 6,3mm) x 60mm (comprimento), com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5mm) e 8 buchas de Nylon tipo S10 (ver referências). Calha metálica em chapa 18 (1,2mm), aço galvanizado, com 967mm de comprimento, dobrada e estampada. Complementos: Reforço em chapa 16 (1,5mm), aço galvanizado, com 967mm de comprimento, dobrado e estampado; Fechamento das duas extremidades da calha em chapa 20 (0,9mm), aço galvanizado. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, cor CINZA (ver referências). REFERÊNCIAS: Laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado - cor BRANCO BRILHANTE - linha "Lousas" padrão F608 Brancoline (1250 x 3080mm) com espessura de 1mm "FÓRMICA" ou equivalente. MDF - "Madefibra" (1830 x 2750mm) com espessura de 20mm - "DURATEX" ou equivalente. • Chapa de balanceamento (1250 x 3080mm) - contra-placa fenólica com espessura de 0,6mm - "FÓRMICA" ou equivalente. Fita de bordo em PVC com espessura de 1,5mm - "REHAU" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*)428 C. Adesivo "Hot Melting" para bordos: Jowatherm 28050 - "ARTECOLA" ou equivalente. Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL 7040. Parafusos e arruelas - "CISER" ou equivalente. Bucha de zamac - "WIND" ou equivalente. Bucha de Nylon tipo S10 - "FISCHER" ou equivalente.					
174	014.000.168	SUPORTE PARA CPU BAIXO COM TRAVA NOS RODÍZIOS	UNID	18	0	0,00	0,00
		Corpo: Estrutura em Chapa de aço SAE1008, laminado a frio, chapa #26 (0,45) produzido por estampagem e dobramento, de alta precisão, sendo a primeira dobra 241 mm a 90° graus, segunda dobra 480 mm a 90° graus, e a terceira dobra 235 mm a 90° graus Base: Confeccionado em MDP-BP com espessura de 15 mm, na cor preto. Desliza por 4 rodízios de polipropileno de alto impacto na cor cinza e preto sendo 2 frontais com trava ante-deslizante e 2 sem trava. Dimensões: Altura 250mm, Largura 233mm, Profundidade 479mm. Acabamento: todas as partes em aço são tratadas pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno					

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.						Observação	
175	014.000.168	SUPORTE PARA CPU BAIXO COM TRAVA NOS RODÍZIOS	UNID	5	0	0,00	0,00
Corpo: Estrutura em Chapa de aço SAE1008, laminado a frio, chapa #26 (0,45) produzido por estampagem e dobramento, de alta precisão, sendo a primeira dobra 241 mm a 90° graus, segunda dobra 480 mm a 90° graus, e a terceira dobra 235 mm a 90° graus Base: Confeccionado em MDP-BP com espessura de 15 mm, na cor preto. Desliza por 4 rodízios de polipropileno de alto impacto na cor cinza e preto sendo 2 frontais com trava ante-deslizante e 2 sem trava. Dimensões: Altura 250mm, Largura 233mm, Profundidade 479mm. Acabamento: todas as partes em aço são tratadas pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.							
176	102.000.037	TENDA PIRAMIDAL	UN	2	0	0,00	0,00
(MEDINDO 5X5M, EM ESTRUTURA METÁLICA, FABRICADA COM FERRO TUBULAR, ESPESSURA DE 3", NA CHAPA 14#16#18#, PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA) E COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO, SENDO UMA ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR 3", ANCORADOS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS AO SOLO. LONA DE COBERTURA – LAMINADO DE PVC IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, BLACK-OUT SOLAR, TRATAMENTOS: ANTI UV EXTRA DURÁVEL (ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR), ANTIP-CHAMA, ANTI-MOFO, SEM COSTURAS MECÂNICAS E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE REFORÇADA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE OU RUPTURA DA LONA, E BOLSA PARA ACONDICIONAR A LONA DE COBERTURA.							

Total: 0,00

, 00 de dez de 0000.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO II MODELO – DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____ / 2021

....., inscrita no CNPJ/MF o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., _____ de _____ de _____.

Nome
Cargo
RG
CPF

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085 /2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 /2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 020 /2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: xx / xx / xxxx.

ÓRGÃO (S) CONTEMPLADO (S): Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.
ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ/MF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPFxxxxxxxxxx, RGxxxxxxxxxx
ENDEREÇO: Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, bairro xxxxxxxx, cidade xxxxxxxxxxx, estado xxxxxxxxxxx, Cep xxxxxxxxxxx.
TELEFONE xxxxxxxxxxxx
E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A presente ata é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Presidencial nº 7.892/13, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, bem como, as disposições contidas **no PROCESSO LICITATÓRIO nº 085 / 2021**, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 / 2021, Registro de Preços nº 020 / 2021**, bem como do Edital deste certame e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto desta ata o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS**, conforme anexo desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas das futuras contratações do objeto deste pregão deverão onerar o orçamento vigente, cujas dotações orçamentárias serão solicitadas à Seção Municipal de Contabilidade de acordo com os valores aferidos em cada solicitação de compras, emitidas pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da presente ata é de **12 (doze) meses**, tendo seu início em xx/xx/xx e sua finalização em xx/xx/xx.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E QUANTIDADES.

5.1. A presente ata tem o valor total de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**.

5.2. Os valores unitários dos itens obtidos através da licitação são aqueles constantes na planilha anexa, que é parte integrante desta ata.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

5.3. Os valores incluem todas as despesas diretas e indiretas, incluindo, todos os encargos trabalhistas e sociais, transportes, alimentações, estadias, acomodações, seguros, benefícios sociais, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos e prejuízos ao Município de Viradouro ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imperícia ou imprudência da contratada, seus prepostos e funcionários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 08 dias úteis, após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

6.2.1. A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos “xml” e “pdf” para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: **compras.viradouro@gmail.com**.

6.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1. Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de **05 (cinco) dias** após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.

7.1.1. Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os quais deverão ser entregues na Seção Municipal de Almoxarifado, localizado no endereço Avenida João Gibran nº 885 - Viradouro/SP, conferido e recebido por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

7.2. O produto será inspecionado e conferido e as irregularidades de qualquer natureza, detectadas após as aferições retro-mencionadas, obrigam a futura Contratada à imediata correção, correndo às expensas da CONTRATADA eventuais despesas advindas da solicitada correção que deverá ocorrer imediatamente após a notificação feita pela CONTRATANTE.

7.2.1. Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega** dos itens solicitados, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento indicado pela CONTRATANTE.

7.2.2. As reposições dos itens deverão ser realizadas em até **05 (cinco) dias úteis**.

7.3. A aceitação momentânea dos itens solicitados, não implicará na decadência do direito da contratante de requerer a troca do produto, caso no momento do uso seja detectado vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1. A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedido de compra, emitido pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;
- b) Prestar todos os esclarecimentos necessários à boa execução deste instrumento.
- c) O setor requisitante fica incumbido de acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- a) Entrega dos materiais dentro dos padrões de qualidade e normas.
- b) Atender todas as especificações e exigências constantes do edital
- c) Responsabilizar-se pela conduta de seus funcionários quando estiverem nos locais de entrega;
- d) Ficar responsável por qualquer erro na proposta apresentada, obrigando-se a entrega dos itens conforme exigido no edital e em seus anexos;
- e) Obriga-se a detentora da ata quando na condição de contratada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Deverá a CONTRATADA manter prazo para exercício de direito de garantia de **12 (doze) meses** a contar da efetiva entrega do produto, sendo que, em caso de vício oculto o prazo iniciará do momento em que se evidenciar o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I – **advertência**, sempre que for constada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Viradouro;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na entrega, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea "III" desta cláusula;

III – **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindida a futura Ata de Registro de Preços na forma da Lei.





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

IV – na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Viradouro, pelo prazo de até 24 meses;

b) rescisão da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Viradouro;

11.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição desta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA;

c) a subcontratação ou cessão da presente ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir a Ata de Registro de Preços, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

Parágrafo Segundo - Rescindida a Ata de Registro de Preços, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a **multa de 5% (cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços**, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de Viradouro, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Viradouro, por prazo não superior a **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO





Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Fica eleito o foro da **Comarca de Viradouro** para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, XX de xxxxxx de 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Nome: João Custódio Da Silveira Neto
Gestor do contrato
CPF: 098.824.168-45
RG: 19.232.017-8

Nome: Karl Nakamura Ribeiro De Souza
Gestor do contrato
CPF: 403.714.668-14
RG: 30.632.111-7

Nome: Katia Erica Gaisdorf Gonçalves
Gestora do contrato
CPF: 319.009.438-16
RG: 41.716.274-1

Nome: Simone do Carmo Sossolote
Zacarone
Gestora do contrato
CPF: 266.868.658-00
RG: 33.776.974-6

Nome: Reginaldo Galvão Lopes
Gestor do Contrato
CPF: 353.715.188-10
RG: 44.031.649-2

TESTEMUNHA 1
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA 2
NOME:
CPF:





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VIII TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VIRADOURO, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.579.128-38

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 066.579.128-38

Assinatura: _____

Nome: Claudia Maria Angelotti Correa Neves

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 016.658.957-80

Assinatura: _____

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: _____

Nome: Rafael Junqueira Ruiz

Cargo: Secretário Municipal De Negócios Jurídicos

CPF: 367.339.608-00

Assinatura: _____

Nome: Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 126.083.648-70

Assinatura: _____





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Custódio Da Silveira Neto
Cargo: Assistente de Seção / Gestor do Contrato
CPF: 098.824.168-45

Assinatura: _____

Nome: Katia Erica Gaisdorf Gonçalves
Cargo: Diretora de Divisão / Gestora do contrato
CPF: 319.009.438-16

Assinatura: _____

Nome: Karl Nakamura Ribeiro De Souza
Cargo: Secretário de Escola / Gestora do contrato
CPF: 403.714.668-14

Assinatura: _____

Nome: Simone do Carmo Sossolote Zacarone
Cargo: Assistente Social / Gestora do contrato
CPF: 266.868.658-00

Assinatura: _____

Nome: Reginaldo Galvão Lopes
Cargo: Agente Administrativo / Gestor do Contrato
CPF: 353.715.188-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 066.579.128-38

Assinatura: _____

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 261.273.898-36

Assinatura: _____

Nome: Claudia Maria Angelotti Correa Neves
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 016.658.957-80

Assinatura: _____

Nome: Rafael Junqueira Ruiz
Cargo: Secretário Municipal De Negócios Jurídicos
CPF: 367.339.608-00

Assinatura: _____

Nome: Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 126.083.648-70

Assinatura: _____





Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
CNPJ: 45.709.912/0001-75

A N E X O – V

MODELO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA NOTIFICAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.

Ao
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Viradouro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2021.

Sr. Pregoeiro,

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
C.N.P.J.:
Telefone/Fax:
E-mail institucional: [NÃO deve ser igual ao e-mail pessoal]

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome e Cargo:
C.P.F.: _____ R.G.: _____
Data Nascimento: ____ / ____ / ____
Telefone/Celular:
Endereço residencial completo:
E-mail pessoal: [NÃO deve ser igual ao e-mail institucional]

Por ser verdade assino a presente.

Viradouro, xx de xxxxxxx de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
RG XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF XXXXXXXXXXXXXXXX





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico Nº _____ / 2021

Eu, representante legal da empresa _____ CNPJ nº _____, tendo examinado e tomado conhecimento do edital em epigrafe **declaro** junto o Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, sob as penas da Lei, e em conformidade com o inciso VII artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em vigor, o que nos habilita a participar do pregão acima referido.

Por oportuno, **declaro ainda**, sob as penas da lei, que a proponente:

- Não se encontra, a qualquer título, suspenso no seu direito de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas;
- Não foi declarada inidônea por qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou edital da presente licitação, impedido de se habilitar regularmente, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Tem ciência de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

....., _____ de _____ de _____.

Nome
Cargo
RG
CPF

